

DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 29 DE JULHO 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Cedro, estado de Pernambuco e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Cedro/PE, a qual será orientada pelo tema central, **“Saúde: Planejar para atender”** e subtema: **“Promoção a saúde”** a realizar-se no dia **01 de setembro de 2021**, na forma do seu Regimento.

Art. 2º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cedro/PE, será coordenada pela Sra. **MARIA OSITA DE JESUS** e presidida pela Excelentíssima Sra. Secretária Municipal de Saúde **JULIA NATERCIA ALVES DE OLIVEIRA**.

Art. 3º. A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cedro/PE terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 09 a 13 de agosto de 2021;

§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.



GABINETE DA PREFEITA




**PALÁCIO
JOSÉ ARLINDO LEITE**
Prefeitura Municipal de Cedro - PE
CNPJ: 11.361.219/0001-32

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 2021.


MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto Municipal nº 33/2021, de 29 de julho de 2021, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público neste Prefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 29 de julho de 2021.


ANTÔNIO JEFFERSON QUINTAL LEITE
Secretário de Planejamento e Administração